



PROCESSO:	212482/2020
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA
GESTOR:	CARLOS SILVERIO RIBEIRO
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ELZIMAR CARDOSO LIMA
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO
EQUIPE TÉCNICA:	ELIANE SILVIA GRISOLIA
NÚMERO DA O.S.	4660/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto nos arts. 100 e 101, §1º, da Resolução Normativa n.º 16/2021 (RITCE/MT), e em sintonia com as disposições legais estabelecidas, foi elaborado relatório técnico, no qual foi apontada irregularidade relacionada ao processo de concessão de benefício previdenciário da Sra. Elzimar Cardoso Lima.

Após analisar os documentos apresentados pelo Diretor Executivo do PREVINX, no tocante àquela irregularidade, a equipe técnica concluiu, por meio de relatório técnico de defesa, pelo deferimento do registro do ato de aposentadoria.

Ratifico a informação técnica e encaminho os autos ao Gabinete do Exmo. Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida para as providências cabíveis.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2022.

VALDENIR FERREIRA MENDES
SECRETARIO